**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins para que sejam adotadas as providências necessárias visando a criação e implementação de campus universitários da UNITINS nos municípios de Ponte Alta, Natividade, Taguatinga, Palmeirópolis e Itacajá, visando atender a população dos referidos municípios e das regiões circunvizinhas.*

 Senhor Presidente,

 O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins para que sejam adotadas as providências necessárias visando a criação e implementação de campus universitários da UNITINS nos municípios de Ponte Alta, Natividade, Taguatinga, Palmeirópolis e Itacajá, visando atender a população dos referidos municípios e das regiões circunvizinhas.

**JUSTIFICATIVA**

 As universidades são polos de criação e disseminação de conhecimento, sendo espaços de troca da comunidade interna, que inclui funcionários e alunos, com a comunidade externa, formada pela população que reside em seu entorno.

 As universidades públicas são instituições de ensino superior mantidas financeiramente pelo Estado e que, por isso, têm o interesse público e coletivo como característica principal.

 Entre as suas diferentes terminologias: universidade, centro universitário e faculdade, a universidade é a única que abrange todas as áreas do conhecimento humano, obrigatoriamente desenvolvendo ensino, pesquisa e extensão de maneira integral.

 O ensino é apenas um dos três pilares da educação superior, sendo a pesquisa e a extensão os outros dois. Enquanto o ensino cuida de tudo que diz respeito às práticas e conteúdo da sala de aula, a pesquisa é responsável pela produção de conhecimento por meio de incentivos à inovação científica, o que ocorre em programas compostos por alunos, docentes e pesquisadores.

 Como se sabe, no Brasil, as universidades públicas respondem pela maior parte da produção científica, ocupando as primeiras 20 posições no ranking de produtividade. E o Brasil se destaca na qualidade da pesquisa produzida em nossas universidades.

 No braço da extensão, muitas universidades públicas administram hospitais universitários, oferecendo atendimento exclusivo para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Também cuidam de museus, bibliotecas, acervos históricos, prestam serviços jurídicos, de engenharia, entre outros de maneira acessível para população.

 Muitos são ainda os projetos que atendem à sociedade, oferecendo educação básica, assistência odontológica e psicológica, cursos de idiomas, entre outros abertos para a comunidade externa.

 Tida como uma bandeira de interiorização, é por meio das instituições públicas de ensino superior estaduais que é oferecido ensino superior de qualidade, melhorando o desenvolvimento tecnológico de cidades e a melhoria da produção científica do País.

 As universidades estaduais cumprem, historicamente, a oferta de vagas públicas nas regiões mais afastadas das capitais e por isso tem sido indutoras de desenvolvimento regional, além de espaços importantes de formação em nível superior, na graduação, na pós-graduação e formação continuada em diversas áreas.

 A implementação de campus universitários nos municípios ora requeridos fomentará o crescimento dos mesmos, em nível de cidadania, além de oportunizar aos cidadãos o acompanhamento das modificações culturais, intelectuais e científicas da sociedade, através de uma educação de qualidade, contando com o ensino transmitido por profissionais habilitados e devidamente capacitados.

 Por fim, insta frisar, que a implementação ora pleiteada, além de gerar grande expectativa de melhores condições de vida à população dos municípios que se pretende beneficiar e dos municípios circunvizinhos, irá motivar os alunos egressos do Ensino Médio a darem continuidade aos estudos e a buscarem novos conhecimentos, trazendo múltiplos avanços em todas as áreas para todo o Tocantins.

 Diante do exposto, resta justificada a relevância do requerimento em questão, esperando-se o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação, bem como do Governo do Estado para atender à demanda.

 Sala das Sessões, 07 de julho de 2021.

**Ricardo Ayres**

Deputado Estadual